

EDITAL 01/2024

PROCESSO SELETIVO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA PUBLICAÇÃO NO VOLUME 01, NÚMERO 01, DA REVISTA UNICER DA PRÓ-REITORA DE PESQUISA DA UNICERRADO – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA.

O Conselho Editorial da Revista UniCer, subordinado à Pró-Reitoria de Pesquisa da UniCerrado – Centro Universitário de Goiatuba, torna público o processo seletivo de artigos científicos para o volume 01, número 01, da Revista UniCer, cuja publicação está prevista para o último bimestre de 2024.

1 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA REVISTA UNICER

- 1.1 O autor deverá submeter o artigo à Revista UniCer dentro do prazo da publicação deste edital até o dia 29 de outubro de 2024, por meio do sistema *on line*, no endereço https://revistaunicer.com.br/revista/about/submissions.
- 1.1.1 As dúvidas sobre a utilização desse sistema podem ser dirimidas no tutorial de submissão de artigos à Revista UniCer eletrônica.
- 1.2 O autor deverá ser graduando, graduado, pós-graduado, mestre ou doutor, desde que a submissão seja na área temática da UniCer.
- 1.3 Os artigos deverão ser inovadores e discorrer sobre temas com impacto acadêmico ou institucional, conforme orientações presentes na aba "Sobre a Revista" no endereço mencionado no item 1.1 deste Edital
- 1.4. É imprescindível, para ingresso no processo de seleção dos artigos, que o autor insira sua formação acadêmica no campo biografia do sistema OJS (Open Journal Systems), cujo endereco eletrônico se encontra no item 1.1 deste Edital.

2 DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS À REVISTA UNICER

- 2.1 Os trabalhos deverão ser escritos em língua portuguesa, porém serão aceitos trabalhos em língua estrangeira, desde que acompanhados da respectiva tradução para o português.
- 2.2 A identificação do autor não poderá constar do conteúdo da produção científica encaminhada à Revista UniCer, a fim de que seja resguardada a isonomia do processo seletivo de artigos.
- 2.3 Os artigos deverão ser originais e inéditos, assim considerados aqueles que nunca foram publicados em qualquer fonte de divulgação.
- 2.4 Os trabalhos não poderão conter plágio; portanto, citação literal, paráfrase ou resumo deverão vir obrigatoriamente acompanhados da referência à publicação original.
- 2.5 O autoplágio não será permitido, ou seja, a inserção no artigo de partes substanciais de outros trabalhos do autor publicados anteriormente em qualquer meio de divulgação (repositórios, sítios eletrônicos, revistas etc.).
- 2.5.1 A citação de trabalho do próprio autor, desde que obedecidas as regras da ABNT, não constitui autoplágio.



- 2.6 Todos os artigos que contenham plágio ou autoplágio serão desconsiderados.
- 2.7 Monografias, dissertações de mestrado e teses de doutorado não serão aceitas.

3 DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS

- 3.1 Os artigos deverão ser apresentados em arquivo eletrônico, formatados de acordo com as normas previstas para a Revista UniCer presentes no endereço eletrônico: https://revistaunicer.com.br/revista/about/submissions.
- 3.2 Os trabalhos que não forem apresentados em conformidade com as normas serão desconsiderados, exceto aqueles cuja inadequação seja mínima, a critério da Conselho Editorial.
- 3.2.1 O Editor-Chefe entrará em contato com o autor cujo artigo científico apresente pequena desconformidade com as normas da ABNT, a fim de que ele efetue a correção no prazo de cinco dias corridos contados da comunicação.
- 3.2.2 Caso o autor não efetue as alterações solicitadas pela Comissão Executiva no prazo previsto, o artigo poderá ser desconsiderado.
- 3.2.3 Serão desconsiderados os artigos redigidos em desconformidade com a norma culta da língua portuguesa e com as diretrizes para redação de textos acadêmicos, quais sejam, vocabulário técnico, clareza, precisão e impessoalidade.
- 3.2.4 Somente os artigos que estiverem de acordo com o previsto nesse item serão submetidos à avaliação inicial.

4 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS

4.1 DA AVALIAÇÃO INICIAL

- 4.1.1 Os artigos que estiverem em conformidade com o previsto nos itens 1, 2 e 3 deste Edital serão encaminhados ao Editor-Chefe da Revista UniCer, que ratificará a pertinência dos trabalhos à linha editorial da Revista.
- 4.1.2 Os artigos que não atenderem à linha editorial da Revista serão desconsiderados.
- 4.1.3 A Editora-Chefe escolherá os artigos com potencial para publicação tanto na edição do presente certame quanto em edições futuras, os quais serão encaminhados aos pareceristas para avaliação técnica.

4.2 DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 4.2.1 Os artigos científicos escolhidos pela Editor-Chefe na avaliação inicial serão direcionados para a avaliação técnica por pareceristas, a qual deverá estar concluída no prazo de 40 (quarenta) dias contados do encaminhamento do trabalho para essa avaliação.
- 4.2.2 Cada artigo será distribuído a 2 (dois) pareceristas; os nomes do autor e dos avaliadores serão mantidos em sigilo, para garantir a isonomia do processo de avaliação.
- 4.2.3 Em 20 (vinte) dias corridos do encaminhamento do artigo, os pareceristas manifestar-seão sobre ele em formulário próprio, indicando-o, ou não, à publicação, e poderão recomendar ao autor que realize ajustes no trabalho antes da emissão do parecer definitivo.
- 4.2.4 O trabalho que obtiver duas recomendações negativas será desconsiderado.
- 4.2.5 Em caso de divergência entre os avaliadores, o artigo será encaminhado a um terceiro



parecerista, que opinará sobre ele, podendo, ainda, recomendar ao autor ajustes antes da emissão do parecer definitivo.

- 4.2.5.1 Em caso de ajustes, o autor poderá promovê-los no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da ciência sobre a avaliação.
- 4.2.5.2 Se não houver manifestação do autor no prazo estipulado no subitem anterior, o trabalho será desconsiderado.
- 4.2.5.3 O trabalho ajustado será submetido a nova análise do terceiro parecerista, que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, emitirá parecer definitivo sobre ele.
- 4.2.5.4 Se a publicação do trabalho não for recomendada pelo terceiro parecerista, o Editor-Chefe poderá ser consultado.
- 4.2.5.5 O Editor-Chefe poderá ser consultado para, em caráter definitivo, decidir sobre a pertinência da publicação em casos de avaliações divergentes entre os pareceristas.
- 4.2.6 O autor será comunicado da recomendação para publicação do artigo, ou da recusa em publicá-lo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão da Editor-Chefe sobre a publicação.
- 4.2.7 Os trabalhos aprovados por dois pareceristas serão submetidos à Editor-Chefe, que escolherá quais serão publicados na edição do certame em curso.
- 4.2.8 Os trabalhos aprovados que não forem publicados na edição para a qual foram encaminhados serão armazenados em arquivo próprio e, caso haja interesse do autor, poderão ser publicados futuramente.

5 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1 Ao enviarem os artigos, os autores deverão concordar com o termo de submissão de artigo à Revista UniCer e de autorização para publicação, cessão de direitos autorais e declaração de originalidade, ineditismo e demais compromissos presentes no site institucional, constante no sistema, na página https://revistaunicer.com.br/revista/about/submissions.
- 5.2 Os autores serão inteiramente responsáveis por citações, referências, titularidade e originalidade dos trabalhos e opiniões manifestadas nos artigos.
- 5.3 Em virtude de situações excepcionais, a critério da Conselho Editorial, os prazos previstos nos itens poderão ser estendidos.
- 5.4 A submissão dos trabalhos à Revista UniCer implica a anuência incondicional aos termos deste Edital como também a cessão total, irrevogável e gratuita dos direitos autorais.
- 5.5 Não serão devidos direitos autorais ou qualquer outro tipo de remuneração pelos artigos publicados na Revista UniCer, independentemente do tipo de mídia em que ocorra a publicação.

Goiatuba-GO, 30 de setembro de 2024.